

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

ATA

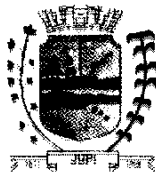
8ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos e Antônio Liberato Sobrinho.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:22h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, e pelo Facebook. Em seguida, solicitou que se fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo o Vereador Lêdson Lins solicitado a dispensa da referida leitura, que foi aceita pelo Sr. Presidente, que colocou em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 006/2022, “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências”**, com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida, o projeto foi posto em discussão. O vereador **Lêdson Lins de Oliveira** cumprimentou a todos e disse que esta Resolução trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi-PE - ano de 2018 e, o Tribunal de Contas, pelo seu parecer, orientou que estas sejam aprovadas com ressalvas; Informou também, que trata-se da segunda prestação de contas da primeira gestão do Prefeito Sr. Antônio Marcos Patriota. Continuando, o vereador **Antônio Pedro da Silva** cumprimentou a todos, e esclareceu que esta Casa acolheu a recomendação do Tribunal de Contas em “aprovar com ressalvas” as contas do Exercício de 2018, do Prefeito, Antônio Marcos Patriota, esclarecendo que os Conselheiros do TCE/PE, sempre determinam a aprovação das contas



ORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<https://doi.org/10.24020/2309383702977885.pdf>
assinado por: idUser:83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

com ressalvas, mesmo se tratando de simples detalhes, passíveis de cumprimento. Em seguida, o Projeto foi posto em votação (única), sendo **aprovado** por unanimidade, Ratificando o Parecer do Tribunal de Contas referente a Prestação de Contas do Exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, tendo como responsável, o Prefeito Antônio Marcos Patriota. Prosseguindo, fez-se a leitura da **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS**: Projetos de Lei nº. 003/2022, do Executivo Municipal; - Projetos de Lei nº. 012 e 013/2021, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projetos de Lei nº. 001, 002 e 003/2022, do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projetos de Lei nº. 004, 005, 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Resolução nº. 001/2022, aut. Ver. Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Resolução nº. 002/2022, aut. Ver. Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Resolução nº. 003/2022, aut. Ver. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o Primeiro Expediente, passando ao segundo expediente e, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente fez as suas considerações finais, declarando encerrada a referida sessão, às 15:35h, marcando a próxima após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que, para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 06 de abril de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

SECRETÁRIO



ORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<https://doaj.iti.escolacross.com.br/https://transparencia.municipal.gov.br/loand/13-2002300383287-028778825.pdf>
assinado por: idUser: \$Idado por: idUser: 83